



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima primeira reunião da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Lídia Posso - Presidente, Enio Valdir Ceni - Vice-Presidente e Nereu Hengen - Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico - Diego Ernesto Posso e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da comissão comunicou não haver matérias encaminhadas. A presidente, relatora das matérias, apresentou votos favoráveis aos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária, nº 030/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei nº 3.763, de 15 de março de 2019, que institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, vedação a maus tratos, estímulo a adoção de animais entre outras providências; e também ao **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024 (autoria- Executivo)** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932/2021 de 18 de novembro de 2021 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.039/2023 de 30 de outubro de 2023 e dá outras providências. O vereador Enio Valdir Ceni, relator da matéria, solicitou uma nova suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 028/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei nº 3.730, de 10 de setembro de 2018, alterada pelas Leis nº 3.764, de 15 de março de 2019, 3.782, de 31 de julho de 2019, 3.829, de 04 de junho de 2020, 3.847, de 08 de setembro de 2020, pela 3.848, de 08 de setembro de 2020, 3.907, de 17 de junho de 2021, 4.015, de 01 de junho de 2023 e 4.061, de 27 de maio de 2024 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais. Deliberados os votos referentes aos **Projeto de Lei Ordinária nº 030 e 031/2024 (autoria- Executivo)**, transformando-os em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

LIDIA POSSO - Presidente

ENIO VALDIR CENI – Vice-Presidente

NEREU HENGEN - Membro

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6D7-D877-F6A7-C0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 16/08/2024 15:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 16/08/2024 16:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 16/08/2024 17:44:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D7-D877-F6A7-C0E5>